



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 879/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 475/2019 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 13/08/2019 das 18:40 as 20:40

Decisão: CEEE 879/2019

Referência: 4504090/2019

Interessado: R N DE CASTRO PROVEDOR DE INTERNET ME

EMENTA: Defere Indicação de responsável técnico Eng. Eletricista que já responde por uma empresa no Crea-RN.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de agosto de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro William Maribondo Vinagre Filho, objeto de solicitação de inclusão de responsabilidade técnica R N De Castro Provedor De Internet Me, Com fundamento no art. 18 da Resolução Confea nº 336/89, a Decisão CEEE/RN nº 438/2018 - dispõe sobre o registro e o visto de pessoa jurídica no âmbito da Câmaras Especializada de Engenharia Elétrica. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO do requerimento da R N DE CASTRO PROVEDOR DE INTERNET ME, que trata da indicação do Eng. Eletricista RODRIGO SILVA OLIVEIRA como seu RT. Deve ser inserida no cadastro da interessada a seguinte observação restritiva, em substituição àquela já existente: HABILITADA PARCIALMENTE para as atividades técnicas de: instalação e manutenção elétrica (habilitada apenas para instalação e manutenção elétrica em baixa tensão); HABILITADA para as demais atividades técnicas que constam no objetivo social., pelo(a) deferimento do(a) inclusão de responsabilidade técnica do(a) interessado(a) R N De Castro Provedor De Internet Me. Coordenou a reunião o senhor **Francisco Wenzel De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Eduardo Machado (suplente), Francisco Eduardo Do Rêgo Costa, Marcone Paiva Da Silva, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO WENZEL DE SOUSA
Coordenador da Reunião